

## **MANIFESTO DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE.**

**Aos colegas vinculados à OAB/BA - Subseção de Vitória da Conquista-BA e região.**

O Movimento Transforma OAB, neste ato representado pelos signatários do presente Manifesto, vem à público prestar esclarecimentos com total indignação acerca dos últimos ataques afrontosos que têm sido propagados em veículo de imprensa local.

Desde a semana passada reportagens sequenciais têm sido ventiladas em blog jornalístico visando descaracterizar a legitimidade de movimento democrático e legítimo que visa discutir os rumos da Ordem dos Advogados nesta subseção.

Até o presente momento tínhamos entendido que acusações rasteiras que visassem descaracterizar a legitimidade do movimento não mereciam sequer respostas, haja vista que a intenção do pleito eleitoral é a discussão de ideias e proposições, e jamais digladiar com os colegas, tampouco estimular guerras pessoais.

Não à toa os nossos encontros visaram discutir proposições como incubadora jurídica; balcão de oportunidades; implantação de posto avançado do INSS nas Subseções; módulo de prerrogativas e plataformas online.

Não à toa lançamos ainda formulário de consulta à classe por meio do [www.avozaadvocacia.com.br](http://www.avozaadvocacia.com.br) visando mapear os anseios da classe e construir programa participativo.

Ocorre que na última quarta-feira (21), assistimos incrédulos a um fato lamentável no âmbito do pleito eleitoral que se aproxima, com perversão da realidade dos fatos visando manchar a imagem de integrantes e apoiadores deste Movimento.

A matéria jornalística imputou desvio de conduta aos membros da pretensa chapa, ora tida como oposição, em razão de uma postagem de apoio veiculada por advogado que sequer concorre ao pleito, o colega advogado Victor Dutra.

Digno de esclarecimento ainda que o Movimento Transforma OAB foi intimado da representação, e confia no senso de Justiça da Junta Eleitoral, posto que a defesa apresentada demonstra que não houve qualquer irregularidade ou impulsionamento de propaganda eleitoral paga por parte dos apontados candidatos da Chapa.

Todas as provas neste sentido foram apresentadas à Junta Eleitoral, de sorte que a acusação jornalística de que aparenta ter desvio de conduta da pretensa Chapa é totalmente inverídico e improcedente; já que a acusação de impulsionamento de uma postagem de apoio se restringe exclusivamente a terceira pessoa em manifestação isolada.

Vemos com profunda tristeza a divulgação deplorável de acusações infundadas dia após dia em veículo de comunicação, como em uma prévia combinação e revezamento das colocações, mas não pretendemos nivelar por baixo as discussões relativas ao pleito eleitoral. Não queremos nos fazer medir pela régua alheia.

Na matéria veiculada nesta última quarta-feira (21), assistimos horrorizados a incompreensível exposição, à toda a sociedade, da imagem de um valoroso colega que manifestou apoio em redes sociais.

Os mecanismos de insurgência quanto situações que causem estranheza a qualquer uma das chapas devem ser aqueles previstos dentro do próprio regulamento da Ordem.

**Entregar a reputação de um colega que sempre se mostrou ético e íntegro em suas atitudes ao julgamento leigo e extemporâneo da população é atacar a própria advocacia.**

Não nos recordamos de exposições visando desqualificar advogados nem mesmo quando advogados são acusados de infração ética, o que sequer foi o caso.

O que mais causa espanto é que, pelas intimações processuais, excetuados os representados, somente a representante e seu advogado receberam comunicação processual; que em seguida teve seu teor em print's escancarados em matéria de jornal seguidos de ultraje à imagem de um colega advogado.

É inimaginável que quem se proponha a representar uma classe possa expor um par desta forma. Não nos recordamos de presenciar tais exposições escorchantes nem mesmo com aqueles que respondem por infrações éticas.

É este tipo de representatividade que se busca?

O colega não integra nenhuma chapa, nem concorre a nenhum cargo eletivo na OAB. Em virtude de pequena falha técnica no serviço de empresa terceirizada de gestão de redes sociais pessoais - frise-se - a livre manifestação de opinião do colega teve impulsionamento sem que referido advogado sequer tenha observado.

Mas o raciocínio é ainda mais profundo. Embora os membros da chapa concorrente tivessem o contato telefônico e WhatsApp do colega, de modo que um singelo contato telefônico ou uma mensagem pudessem sanar a questão, o fato foi utilizado pela concorrência para escancarar ao julgamento leigo e extemporâneo da população a imagem de um advogado.

Nos recordamos de ver nas redes sociais do escritório do colega Victor Dutra a forma carinhosa que o mesmo franqueou seu espaço para receber os colegas da chapa concorrente, fato que nos causa ainda mais perplexidade.

Embora os canais de diálogo estivessem disponíveis, a concorrência preferiu o caminho da politização visando a indevida exposição negativa da imagem de um colega advogado.

É urgente que a Presidência da OAB se posicione em solidariedade sobre a exposição da imagem de um advogado em matéria jornalística, quando nem mesmo em processos disciplinares por infração ética tal exposição acontece.

A esperança de dias melhores, mais livres e mais plurais na OAB de Conquista não será intimidada por aqueles que se arvoram a qualquer custo.

A exposição injuriosa de colegas advogados e advogadas não pode ser aceita!

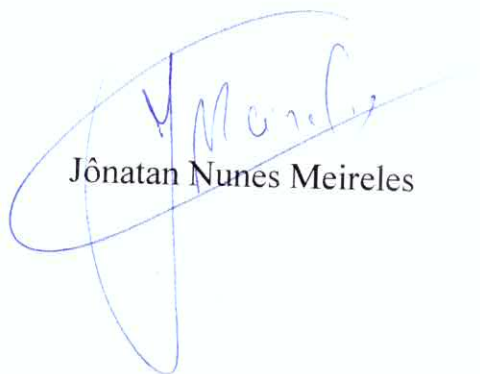
Aos nossos apoiadores:

Sempre que HOUVER CHANCES DE DIÁLOGOS, usem-no

Se precisarem “judicializar” a questão, façam-no com LEALDADE DE ARMAS;

Mas JAMAIS EXPONHAM INDEVIDAMENTE COLEGAS e sua reputação por interesses políticos passageiros!

Sejamos propositivos; por amor ao debate, e, acima de tudo, Por Amor à Advocacia.



Jônatan Nunes Meireles



Juliana Barros Alves Brasil